

ACTA Nº 10/13
08-05-13



Aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a técnica superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo. -----
Faltou o Vice-Presidente Carlos José Maltez Almeida por motivos pessoais, pelo que a sua falta se considera justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 07 DE MAIO DE 2013:
287.806,76€ -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2013.-----

Foi presente à Câmara a Alteração nº 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção os vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013. -----

2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva, licença para ocupação de via pública e licença especial de ruído para a realização da Feirinha Gastronómica que terá lugar nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2013, no horário compreendido entre as 18.30h e as 04.00h bem como a isenção do pagamento das taxas devidas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 118/13, delibera deferir a pretensão da Junta de Freguesia de Vila Alva.-----

3 – RUI MANUEL GONÇALVES MENDES – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita o Sr. Rui Manuel Gonçalves Mendes licença para ocupação de via pública com esplanada com a colocação de 10 mesas numa área de 12m² no Largo Conde da Esperança, nº 10, em Cuba, durante os meses de maio a setembro de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do SOM – Serviço de Obras Municipais nº 65/13, delibera licenciar a ocupação de via pública com esplanada no Largo Conde da Esperança, nº 10, em Cuba ressalvando que, durante o período da “Feira do Livro”, o espaço disponível ficará sempre condicionado à disposição inerente aos stands do evento bem como de outros eventos organizados pelo município que venham a ocorrer durante o

período em que vigora a licença. -----
Mais delibera reforçar a recomendação à fiscalização municipal de que os requerentes deverão ser informados que só poderão colocar as respetivas esplanadas depois de liquidarem as taxas respetivas. -----

4 – RUI MANUEL GONÇALVES MENDES/ANA CRISTINA PIEDADE/SUSANA ISABEL LAMEIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVERTIMENTO NA VIA PÚBLICA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicitam o/as Sr/as. Rui Manuel Gonçalves Mendes, Ana Cristina Piedade e Susana Isabel Lameira, autorização para a realização de um baile no Largo Conde da Esperança, no dia 21 de junho de 2013, no horário compreendido entre as 20.30h e as 04.00h, por ocasião dos santos populares com a atuação das marchas bem como a respetiva licença de ruído, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 116/13, delibera deferir a pretensão do requerente nos moldes pretendidos. -----

5 – SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA - REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO. -----

Foi presente à Câmara, Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 115/13 que dá a conhecer que com a publicação da Lei nº 27/2013 de 12 de abril, diploma que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária por exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, e que entra em vigor no dia 12 de maio, prevê o nº 1 do art.º 31º que deverão as autarquias no prazo de 180 dias aprovar os regulamentos do comércio a retalho não sedentário, documento que se encontra em fase de elaboração por parte da Técnica Superior, Dra. Isabel Semião, documento que se anexa à presente ata e se dão por integralmente reproduzido. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

6 – RELATÓRIO E PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, o relatório e parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, sobre as contas individuais e consolidadas do município de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara toma conhecimento e remete para a Assembleia Municipal. -----

7 – MARIA OLÍVIA FIALHO MOUZINHO BROA - APOIOS NA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS – FALECIMENTO DE BENEFICIÁRIO – EMISSÃO DE CHEQUE EM NOME DA ESPOSA. -----

Foi presente à Câmara Informação do SAJAI – Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna nº 33/13 relativa à possibilidade de emissão de cheque para pagamento de apoio na comparticipação de medicamentos atribuído ao Sr. Francisco António Estevão Broa, já falecido, em nome da sua esposa, Maria Olívia Fialho Mouzinho Broa, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que seja emitido o cheque em nome da Sra. Maria Olívia Fialho Mouzinho Broa. -----
Mais delibera, que de futuro, em casos semelhantes em que ocorra a morte do beneficiário do apoio concedido, os serviços dispõem de legitimidade para que os respetivos cheques sejam emitidos em nome do sucessor que nos termos do Código Civil se apresentem em primeiro

lugar na linha sucessória. -----

Luís *António*



8 – LÍDIA MARIA CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA – PEDIDO DE APOIO SOCIAL – ALIMENTAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado pela Sra. Lídia Maria Carvalho Machado de Oliveira respeitante a apoio para alimentação em virtude de se encontrar desempregada bem como o seu marido não auferindo qualquer tipo de apoio social e tem a cargo uma filha menor, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Som – Serviço de Obras Municipais nº 63/13, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

9 – JACINTA CUSTÓDIA PARREIRINHA BATISTA – PEDIDO DE APOIOS SOCIAIS DIVERSOS. -----

Solicita a Sra. Jacinta Custódia Parreirinha Batista apoios sociais diversos em virtude de não possuir qualquer tipo de rendimento atualmente, nomeadamente: -----

- Entrada gratuita em atividades desportivas e eventos culturais e recreativos promovidos pela Câmara Municipal de Cuba; -----

- Redução de 50% no pagamento das tarifas do consumo de água para uso doméstico e no pagamento de tarifas de lixo e saneamento; -----

- Apoio na aquisição de medicamentos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do SASS – Serviços de Ação Social e Saúde nº 07/13, delibera deferir a pretensão da requerente. -----

10 – JORGE PAULO NUNES PAIS SANTOS OLIVEIRA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. -----

Solicita o Sr. Jorge Paulo Nunes Pais Santos Oliveira, na qualidade de consumidor de água no prédio sito na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, nº 58, em Cuba, o pagamento em 4 prestações mensais de acordo com simulação anexa, da quantia em dívida proveniente do consumo de água, uma vez que, por motivos de ordem financeira, não tem possibilidades de a solver de uma só vez, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 120/13, delibera deferir a pretensão do requerente legitimando efetuar o pagamento em quatro prestações mensais. -----

11 – MARIA DE FÁTIMA RAMOS LAÇO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES. -----

Solicita a Sra. Maria de Fátima Ramos Laço, na qualidade consumidora de água no prédio sito na Rua Constantino Tabora Morais, 10, em Cuba, a reformulação do anterior plano de pagamento e a elaboração de novo plano que permita o pagamento em 10 prestações de aproximadamente € 20,00, cada, da quantia proveniente do consumo que tem em dívida, uma vez, que, em virtude da débil situação financeira não tem possibilidades de a solver na sua totalidade, comprometendo-se a pagar mensalmente a prestação e fatura do mês em curso, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 108/13, delibera deferir a pretensão do requerente legitimando efetuar o pagamento em dez prestações mensais. -----

João *António*

ALENTEJO TEMPO PARA SER FELIZ 2012/2013” A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO (E.R.T.). -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Parceria para Execução do Evento “Festa do Nosso Pão” no âmbito do Projeto “Programa de Eventos – Alentejo Tempo para Ser Feliz 2012/2013” a celebrar entre o Colaboração para o Desenvolvimento do Projeto “13ª Festa do Nosso Pão” a celebrar entre o Município de Cuba e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T. (doravante Turismo do Alentejo, E.R.T.), documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido protocolo nos moldes previstos no mesmo. -----

16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO. -----

Foi presente à Câmara o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base nas Informações do SAC - Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património nº 37/13 e do SEFIN – Serviços Financeiros nº 35/13, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

17 – MÉRITOLAND, LDA - REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO-RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu o pedido de autorização para realização do “VII Passeio T.T. Quinta da Pigarça”, requerido pela Méritoland, Lda., que teve lugar no dia 04 de maio de 2013, documento que se anexa á presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Som – Serviço de Obras Municipais nº 63/13, ao abrigo do nº 3 do art.º. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

18 – CÁTIA SUSANA CABAÇA CORREIA – PEDIDO DE AVERBAMENTO EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO. -----

Solicita a Sra. Cátia Susana Cabaça Correia que seja efetuada nova avaliação ao seu pedido de averbamento em seu nome do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua da República, 31, propriedade do Município por morte da sua mãe, que viu indeferido por deliberação de Câmara de 27 de março de 2013 em virtude de não reunir os pressupostos previstos na lei para a transmissão por morte do arrendatário, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera o seguinte: -----

1º - Registrar a procura constante de habitação por parte de munícipes residentes no concelho que não dispõem de moradia; -----

2º - Registrar a dificuldade em explicar à população em geral a manutenção de um contrato de arrendamento de uma habitação em que o arrendatário não utiliza a mesma há vários meses; -

3º - Constatar e compreender as dificuldades apresentadas pela arrendatária para poder tomar uma decisão inerente à denúncia do contrato num curto período de tempo; -----

Pelas razões atrás expostas, delibera a título excepcional legitimar a manutenção do vínculo de arrendamento até ao final do ano de 2013 período considerado adequado para que a

arrendatária possa planear a metodologia inerente à retirada do recheio da habitação com ajuda do município, se necessário for, ou em alternativa voltar a habitar o imóvel, situação em que lhe seria deferida a transmissão do arrendamento atualmente em vigor. -----

19 – SADM – SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA - TAXA PREVISTA EM TABELA A COBRAR POR OCASIÃO DA FEIRA ANUAL. -----

Foi presente à Câmara Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 100/13, relativa à taxa prevista em tabela a cobrar por ocasião da Feira Anual, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

Atenta a especial dificuldade económica que se faz sentir no âmbito das atividades desenvolvidas nas feiras tradicionais, a título excecional para vigorar no evento de 2013, no âmbito das competências que lhe são cometidas pelo Regulamento de Apoios Financeiros e Não Financeiros, reduzir as taxas de participação nos seguintes montantes: -----

1º - Feirantes que venham a requerer terrados no âmbito da regulamentação aplicável que apresentem requerimento e que procedam à liquidação das taxas até 15 de junho - 30% de redução; -----

2º - Feirantes que venham a requerer terrados no âmbito da regulamentação aplicável que apresentem requerimento e que procedam à liquidação das taxas até 15 de julho - 20% de redução; -----

3º - Feirantes que venham a requerer terrados no âmbito da regulamentação aplicável que apresentem requerimento e que procedam à liquidação das taxas até 15 de agosto - 10% de redução; -----

Terminado esse período serão aplicadas as taxas previstas na tabela. -----

20 – POSIÇÃO FINAL DA EMPRESA PEDRA BASE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 50/2012 NO MUNICÍPIO DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, posição final da Empresa Pedra Base sobre a aplicação da Lei nº 50/2012 no Município de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

21 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARQUEAMENTO DE VIATURA. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba autorização para parquear no Estaleiro Municipal, um autocarro durante o período aproximado a dois meses, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da lei, com base na Informação da SADM – Subunidade Administrativa nº 125/13, delibera conceder autorização para que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba possa parquear no Estaleiro Municipal um autocarro durante o período aproximado a dois meses isentando do pagamento das taxas devidas. -----

22 – TELMA MARIA JANEIRO DE SOUSA PINTO NOBRE – LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES – DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA (RAN). -----

No seguimento da deliberação tomada pelo órgão executivo em reunião de Câmara de 11.04.2012, foi presente à Câmara a deliberação tomada pela Entidade Regional da Reserva Agrícola (RAN) em 22 de março de 2013 do processo relativo à legalização de construções no prédio rustico 64-I denominado Corrieira e Atafuis, propriedade de Telma Maria Janeiro de

Sousa Pinto Nobre, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

23 – ORLANDO LUÍS AMOEDO CANUDO – LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES – DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA (RAN). -----

No seguimento da deliberação tomada pelo órgão executivo em reunião de Câmara de 04.07.2012, foi presente à Câmara a deliberação tomada pela Entidade Regional da Reserva Agrícola (RAN) em 22 de março de 2013 do processo relativo à construção de casão agrícola no prédio rustico 310-L denominado Rodeia, propriedade de Orlando Luís Amoedo Canudo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

OBRAS PARTICULARES:-----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redação dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

24 – MARIA MARGARIDA CAEIRO VASCO – PROCESSO Nº 03/13. -----

Conclusão de uma moradia sita na Rua Dr. Egas Moniz, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica anexa, delibera aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projetos das especialidades indicados na referida informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL:-----

25 – TERESA MARIA FERREIRA – PROCESSO Nº 18/2012.-----

Construção de arrecadação – rua da esperança, n.º 41, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, ao abrigo do art. 23.º da Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, delibera deferir o licenciamento, fixando o prazo de 2 meses para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

26 – GAD – GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – PROPOSTA DE ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL QUINTA DA GRACIOSA, EM CUBA – 2ª FASE. -----

Foi presente à Câmara Informação do GAD – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento nº 07/13 contendo uma proposta para abertura de novo procedimento para entrega de candidaturas para aquisição de lotes no Parque Empresarial Quinta da Graciosa, em Cuba – 2ª Fase, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que se proceda à abertura de novo procedimento para entrega de candidaturas para aquisição de lotes no Parque Empresarial Quinta da Graciosa, em Cuba – 2ª Fase tendo o seu início no dia 13 de maio de 2013 e término no dia 11 de junho de 2013. -----

Mais delibera que, uma vez que estão em análise 3 (três) processos de candidatura, os lotes nºs 4, 11, 21 e 22, encontram-se condicionados ao parecer da Comissão de Análise e respetiva deliberação por parte do órgão executivo motivo pelo qual nesta nova fase de candidaturas esses lotes só poderão ser considerados na eventualidade de virem a ser reprovados em sede das candidaturas em análise. -----

27 – TERESA DE JESUS DA SILVA ANES – PROCESSO Nº 36/11. -----

Remodelação de habitação sita na Rua da Esperança, nº 23, em Faro do Alentejo. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera que seja emitida
licença especial para acabamentos, pelo prazo de 3 meses. -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º
5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por
unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a
rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h15m. -
E, eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o
Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,